

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 06/GPI/CPM/SPS/SEGES/2015 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 015/GPI/CPM/SPS/SAD/2012

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PERMISSIONARIA: SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINETRAN

PROCESSO Nº: 266218/2014

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Termo de Permissão de Uso Nº. 015/GPI/CPM/SPS/SAD/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINETRAN, que tinha por objeto a permissão de uso de um imóvel localizado na Rua 02, Quadra 03, parte do Lote 12, Setor D, Centro Político Administrativo-CPA, Cuiabá-MT, com área total de 1.575,00 m<sup>2</sup> (mil e quinhentos e setenta e cinco metros quadrados).

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, por seu art. 54 c/c o art. 116, pela prerrogativa conferida em seu art. 58, II, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e inc. I c/c o art. 78, caput, e inc. I e XII, no Decreto Estadual nº. 356 de 20 de junho de 2007, art. 3º, bem como na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES, inciso IX, prevista no Termo de Permissão de Uso N.º 015/GPI/CPM/SPS/SAD/2012, extinguindo, portanto o referido termo.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2015.

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão - SEGES

PERMITENTE

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7d95217

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)